



Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

092

DECRETO Nº 2141, DE 29 DE JUNHO DE 1993.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 1.088.600.000,00, AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ALVARO P. JANUARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 1.088.600.000,00 (um bilhão, oitenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros) às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:-

2. EXECUTIVO -

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

3120 - Material de ConsumoCr\$ 1.001.600.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 21.000.000,00

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3132 - Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 66.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 1.088.600.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação previsto para o exercício:-

- Excesso de Arrecadação.....Cr\$ 1.088.600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 29 DE JUNHO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
Prefeito Municipal